



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 2298/2012 – SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 17354/2012 - 14806, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, por descumprimento do Artigo 1º, Parágrafo Único, a Portaria nº 350/2009 - GAB, de 07 de maio de 2009, que outorgou a **CLEIDENAU FRANCO SERGILO BORGES**, inscrito no CPF sob o nº 028.057.576-96 e a **GUILHERME SERGILO BORGES**, inscrito no CPF sob o nº 018.237.361-49, o uso das águas do **Córrego Boa Vista**, localizado na **Fazenda Boa Vista e Cajamar**, no município de **Paraúna**, Estado de Goiás, para uma irrigação por pivô central com área de 65,47 ha.

**Art. 2º** - A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2012.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos